



sntct telecom

5/2012
14 Jul.

A RETIRADA DO 13º E 14º MÊS AOS APOSENTADOS E REFORMADOS

No final de 2010 foi elaborado o Decreto-Lei nº 140/B (que tutelou a Transferência de Fundos de Pensões da PT para o Estado), de forma atabalhoada, sem sequer serem cumpridos os devidos prazos para consulta pública. O SNTCT reagiu de imediato, antes da sua entrada em vigor, denunciando as suas consequências perniciosas, omissões graves e a ultrapassagem da abrangência que em nosso entender aquele decreto-lei se devia limitar. Ao invés de apenas reger a transferência da verba que a PT devia ao Estado, foi efetuado outro “negócio” entre a atual Administração (leia-se Zeinal Bava) e o Ministro das Finanças da época, (Teixeira dos Santos), a passagem do regime assistencial dos trabalhadores da PT subscritores da CGA para a Segurança Social, com inevitáveis perdas de direitos, garantias e benefícios. Não podem também ser esquecidos os prejuízos igualmente sofridos pelos reformados da ex-CPRM.

Na altura o Contencioso do SNTCT redigiu um parecer jurídico, digno desse nome, com 14 páginas, que foi enviado ao Ministério da Tutela e a Secretaria de Estado da Segurança Social. Uma delegação do SNTCT teve no final de 2010, reuniões com Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República, em que alertou para os aspetos negativos daquele Decreto-Lei. No início de 2011 manifestamos de forma veemente a nossa posição sobre esta matéria em reuniões com a ADM/DRH e reunimos com a Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública e a Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ambas da Assembleia da República. Ainda no 1º trimestre de 2011 reunimos com dois assessores do Provedor de Justiça e com o Chefe da Casa Civil do Presidente da República. Em todos os referidos contactos entregámos documentação e verbalizamos a posição do SNTCT sobre este assunto.

Infelizmente alguns dos nossos piores receios vieram a materializar-se com a notícia de retirada do 13º e 14º meses aos aposentados e reformados da PT. Não concordamos, nem aceitamos esta decisão do Ministério das Finanças, porque entendemos que o Estado recebeu aquele dinheiro da PT, (o estudo elaborado pela empresa atuária contratada, Towers Watson, prévia no futuro esses pagamentos), portanto o Estado está a reter indevidamente dinheiro que pertence aos referidos destinatários.

No início de 2012, tivemos uma reunião na Procuradoria-Geral da República em que exprimimos a nossa opinião sindical e jurídica sobre o assunto. Pedimos naquela altura uma audiência ao Senhor Provedor de Justiça.

Em reunião ocorrida em 3 de Abril de 2012, sobre Fundos de Pensões e resultados da Empresa, com a presença de Zeinal Bava, Francisco Nunes e elementos da DRH, tocámos no assunto e exprimimos a nossa opinião de repúdio e oposição a um possível roubo aqueles ex-trabalhadores. De igual modo referimos que por razões de ética e justiça a Administração da PT deveria intervir junto do Estado no sentido de pressionar uma solução favorável neste assunto.

Sobre a matéria em apreço, o SNTCT já exprimiu a sua opinião a diversas entidades e instituições. Face ao atual contexto jurídico e político, defenderemos sempre os ex-trabalhadores injustiçados, colocando ao seu serviço todos os meios sindical e juridicamente disponíveis.

SINDICALIZA-TE

Visita a nossa página em: www.sntct.pt

sntct - a força de continuarmos juntos

SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DOS CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES
Alameda D. Afonso Henriques, 41 r/c - 1000-123 LISBOA - Tf: 218428900 - Fax: 218476828 - Email: sntct@sntct.pt